

GR13018 - CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES PÚBLICAS (Habilitação 001 - Matriz Curricular 001) - Currículo 6									
Reconhecido pelo Decreto 81.023 - DOU 13/12/1977; Renovação de Reconhecimento; Portaria SERES/MEC 1.400/2021 - DOU 03/12/2021									
Coordenadora: Tais Flores da Motta - Telefone: 3590-8194 - E-mail: tais@unisin.br									
Duração na UNISINOS: 3.050 horas (3.660 horas-aula) + 200 horas de atividades complementares +150 horas-aula (tempo mínimo: 4 anos)									
SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRED.	HORAS AULA	HORAS DE CAMPO	HORAS DE ESTÁGIO	CO-REQUISITO	PRÉ-REQUISITOS
1	30421	Carreiras da Comunicação		4	60	12			
1	30414	Português para a Comunicação I		4	60	12		30421	
1	30416	Fotografia		4	60	12		30421	
1	30422	Comunicação e Marketing		4	60	12		30421	
1	30771	Estudos de Imagem e do Som		4	60	12		30421	
2	30415	Português para a Comunicação II		4	60	12		30421	30414
2	30772	Fotografia Institucional		4	60	36		30421	30416
2	30773	Estratégias de Relacionamento Organizacionais		4	60	24		30421	
2	30774	Públicos e Opinião Pública		4	60	24		30421	
2	30437	Produção Audiovisual		4	60	12			30771
	----	Atividades Complementares	5						
3	30775	Relações Institucionais		4	60	30			30774
3	30776	Teorias da Comunicação de Massa		4	60				30771
3	53084	Pesquisa Mercadológica		4	60				30422
3	30777	Escrita Criativa Institucional		4	60	36			30415
3	30440	Produção em Áudio OU		4	60	12			30437
3	30448	Produção em Imagem		4	60	12			30437
4	30778	Comunicação Digital e Interativa		4	60	36			30771
4	30751	Jornalismo Impresso e Notícia		4	60	24			30415
4	30752	Teorias Contemporâneas da Comunicação		4	60				30776
4	30779	Planejamento em Comunicação		4	60	60			53084
4	92931	Cultura e Clima Organizacional		4	60				53084
	----	Atividades Complementares	5						
5	30780	Estágio em Relações Públicas I		4	60		90		30779
5	30781	Gestão e Produção de Eventos		4	60	60			30779
5	30782	Teorias de Comunicação Organizacional e de Relações Públicas		4	60	60			30752
5	30537	Metodologia e Iniciação à Pesquisa em Comunicação		4	60				30776
5	10248	Antropologia Filosófica e Comunicação		4	60				40 créditos
6	30783	Tópicos Especiais - Mercado I		4	60	90			100 créditos
6	30784	Estágio em Relações Públicas II		4	60		90		30780
6	30785	Seminário de Pesquisa em Comunicação		4	60	60			30537
6	30786	Crises de Imagem das Organizações		4	60	24			30779
6	50431	Empreender e Inovar em Organizações		4	60				80 créditos
6	10249	Ética e Comunicação		4	60				10248
	----	Atividades Complementares	5						
7	30787	Trabalho de Conclusão de Curso I		4	60	60			30785
7	10250	Seminário América Latina: Comunicação e Relações Étnico-Raciais		4	60				10248
7	92950	Responsabilidade Social		2	30				100 créditos
7	30788	Tópicos Especiais - Acadêmico		4	60	60			30785
7		Optativa I		4	60				
7		Optativa II		4	60				
Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares									
8	30789	Trabalho de Conclusão de Curso II		4	60	60			30787
8		Optativa III		4	60				
8		Optativa IV		4	60				
8		Optativa V		4	60				
8	30790	Tópicos Especiais - Mercado II		4	60	90			144 créditos
8	000001	Livre Escolha		4	60				

GR13018 - CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES PÚBLICAS (Habilitação 001 - Matriz Curricular 001) - Currículo 6 (continuação)

SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRÉD	HORAS-AULA	HORAS DE CAMPO	PRÉ-REQUISITOS
ATIVIDADES OPTATIVAS - TRILHA TEMÁTICA RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA							
	30745	Radiojornalismo, Mídias Sonoras e Notícia		4	60	12	30783
	30753	Assessoria de Comunicação e de Imprensa		4	60	24	30783
	30538	Planejamento Gráfico		4	60	12	30783
	30750	Jornalismo e História do Brasil		4	60	12	30783
ATIVIDADES OPTATIVAS - TRILHA TEMÁTICA AUDIOVISUAL							
	30748	Jornalismo Audiovisual e Notícia		4	60	12	30783
	30843	Desenho de Som		4	60	12	30783
	96310	Produção		6	90		30783
	96311	Animação		6	90		30783
ATIVIDADES OPTATIVAS - TRILHA TEMÁTICA RELACIONAMENTO DIGITAL							
	30840	Redes Sociais e Economia da Colaboração		4	60	30	30783
	30747	Convergência de Narrativas e Programação para a Internet		4	60	12	30783
	30886	Produção Gráfica e Digital		4	60	12	30783
	30678	Processos Colaborativos em Rede		2	30		30783
	30845	Planejamento e Estratégias de Comunicação Digital		4	60	12	30783
	30681	Curadoria de Conteúdo		2	30		30783
	30682	Marketing Digital		2	30		30783
	30683	Introdução à Programação para Internet		2	30		30783
	30691	Modelos de Negócios em Comunicação Digital		2	30		30783
	30710	Mobile Marketing		2	30		30783
ATIVIDADES OPTATIVAS - TRILHA TEMÁTICA COMUNICAÇÃO INTERNA							
	50730	Políticas e Processos de Gestão de Pessoas		4	60		30783
	50471	Comunicação Interpessoal		4	60		30783
	92215	Liderança e Processo Grupal		4	60		30783
	50018	Negociação		4	60		30783
	93002	Mensuração de Desempenho		4	60		30783
ATIVIDADES OPTATIVAS COMPARTILHADAS							
	10356	Afrodscendentes na América Latina		4	60		100 créditos
	10357	Povos Indígenas na América Latina Contemporânea		4	60		
	10530	Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais		4	60		
	30973	Cidadania Social e Soluções Criativas		4	60		
	96653	Cultura Surda e LIBRAS		4	60		
	70333	Cidades Audiovisuais, Inteligentes e Sustentáveis		4	60		
	98442	Viagem de Estudos		4	60		
	98442_T03	Viagem de Estudos South by Southwest (SXSW)		4	60		

O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinos Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinos Carreiras.

OBSERVAÇÕES:

- Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Horários da Coordenação de Curso: consulte-os na Secretaria (Ramal 3709).**
- Representação Estudantil:** Informações: movestudantil@unisinos.br ou ramal 4101.
- Se você deseja cursar atividade optativa de outro curso que possui requisito, procure a Coordenação do Curso para aconselhamento.
- Trabalho de Conclusão I e II:** busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinos.
- As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 29 horas por semestre até atingir o total de 200 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.
- Esta atividade acadêmica não pode ser cursada em Regime Especial de Estudos nem sob forma de Exercícios Domiciliares.
- Esta atividade não prevê Grau C.
- Ao cursar esta atividade, você deve dispor, além das horas de aula na Universidade, da carga horária indicada na coluna Horas de Campo para realização de tarefas sob orientação do professor.
- Você deve optar por um dos três Projetos Experimentais ofertados.

GR13018 - CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES PÚBLICAS (Habilitação 001 - Matriz Curricular 001) - Currículo 6 (continuação)
QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **200 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupos		Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	120 h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatador em mesa-redonda e similar	1h = 1h	100 h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	60 h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	15h-a = 12h	100 h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	60 h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	100 h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	90h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	60 h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras.	1h = 1h	120 h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	100 h
25	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	60 h
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	120 h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	100 h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	60 h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	60 h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	120 h
100	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	20 h
22	Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	60 h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por exercício	40 h
109	Participação em equipe esportiva ou em Atlética da Unisinos	20h por semestre	60 h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente , em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
208	Fundador de Startup	50h por Startup	50h
261	Atividade Profissional (Atividade Profissional mais Estágio não obrigatório, não podem juntos exceder 50% do total de Atividades Complementares do Curso)	1h = 1h	6h por mês/máximo 100h
Atividades Específicas do Curso			
29	Participação/criação em/de atividade cultural e artística e em grupos de debates (grupos de discussão, saraus, clubes literários e afins) devidamente comprovados	10h por atividade	50 h
177	Participação em atividade de representação institucional ou em entidades de classe nas organizações em que trabalham ou estagiam (exemplo: CIPA, PGQP, Representação Sindical, entre outras similares)	1h = 1h	40 h
113	Implantação de projeto vinculado à atividade profissional na Comunicação (como desenvolvimento de relatório de pesquisa, projetos estratégicos, com declaração da instituição)	10h por projeto	50 h

Observações:

- O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
- A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação no Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
- O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no Curso só será concedido nas seguintes condições:
 - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
 - se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que três anos, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
 - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.